

Despacho

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), que solicita a abertura de processo administrativo para a contratação de Consultoria para Execução de Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução dos Serviços de Obras CREF17/MT.

Considerando que o conselho não possui em seu quadro de funcionário profissional habilitado para a o serviço de fiscalização da obra, com conhecimento técnico.

Considerando o Art. 117, § 4º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de terceiros para acompanhar e subsidiar o fiscal do contrato com informações técnicas pertinentes, suprindo eventuais limitações de estrutura operacional ou de expertise específica do quadro próprio para o monitoramento em tempo integral.

Diante do exposto, **APROVO** a solicitação e autorizo a imediata abertura do processo administrativo para o prosseguimento dos trâmites licitatórios.

Cuiabá /MT, 24/03/2026.

[ASSINADO ELETRÔNICAMENTE]

Fabiane Vivian de Moraes Martins
Presidente do CREF17/MT
CREF 0003371-G/MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE4-20B5-70E6-7401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANE VIVIAN DE MORAES MARTINS (CPF 017.XXX.XXX-60) em 24/03/2026 12:06:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefmt.1doc.com.br/verificacao/1BE4-20B5-70E6-7401>